



PORTARIA Nº 45.110/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1857 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria	
JESSICA NOVOA	9938	16/08/10 a 19/01/17	SMED	
Cargo	Atual -> Classe	Nível Refer.	A Partir de -> Classe	Nível Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	3 A	20/01/2017	1 3 C

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS